

Decreto Executivo nº 229, de 19 de fevereiro de 1998.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Osmar José Vogt, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. De Educ.Cultura e Desporto
01.08.42.188.1.005 – EQUIPAR A ESCOLA MIGUEL BURNIER
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e material permanente....R\$ 4.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

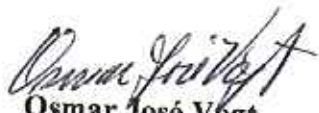
ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.001.1.001 – EQUIPAR O ÓRGÃO
Rubrica: 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente...R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto
01.08.47.239.1.022 – ADQUIRIR VIATURA P/TRANS. ESCOLAR
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente...R\$ 1.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em dezenove de fevereiro de 1998.


Osmar José Vogt
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Muller
Sec.Mun. Adm. Planej. Financ.

